HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - http://huufma.ebserh.gov.br

Portaria - SEI nº 426, de 22 de julho de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando o Processo nº 23523.016404/2025-88, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados a seguir para, sob a coordenação da profissional Nelma Silva Pereira, constituírem a Comissão de Seleção com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade de Patrimônio, vinculada ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA):

Diogo de Freitas Maciel, matrícula Siape 155**** , Chefe do Setor de Administração;

Eurico Santos Neto, matrícula Siape 216****, Gerente Administrativo;

João de Deus Nogueira Cantanhede, matrícula Siape 551***, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;

Nelma Silva Pereira, matrícula Siape 222****, Psicóloga Organizacional;

Victor Marinho Sousa, matrícula Siape 216****, Analista Administrativo - Administração.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à Ebserh, no âmbito do HU-UFMA.

Art. 3º A Comissão será desfeita imediatamente após cumprir com o fim para o qual foi constituída.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 394, de 10 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 10 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages**, **Superintendente**, em 22/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51555052** e o código CRC **415B99A2**.

Referência: Processo nº 23523.016404/2025-88 SEI nº 51555052